

EDITAL Nº03/2018 PRAE-PROINT – EDITAL DE REINserÇÃO DOS ESTUDANTES INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA – RESULTADO PRELIMINAR

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna público o Resultado Preliminar do Edital nº 03/2018, de Reinscrição dos estudantes internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Conforme estabelecido no item 7 do Edital PRAE/PROINT nº 03/2018, a seleção neste edital está dividida em três (03) etapas, sendo a primeira Eliminatória, a segunda de Avaliação de Rendimento Acadêmico e a terceira Avaliação Documental. Neste resultado preliminar será divulgado o resultado preliminar da análise da Primeira Fase – Eliminatória e Segunda Fase - Avaliação de Rendimento Acadêmico, na qual foram observados o cumprimento dos requisitos indicados no item 2, as etapas indicadas no item 5 e a análise do histórico escolar do discente conforme item 7.2.2 deste Edital.

Edital Nº03/2018 Prael-Proint – Edital de Reinscrição dos Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila – Resultado Preliminar					
Nº	Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Subsídio Transporte	Motivo
1	Alejandra Quenta Roselio	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende aos itens 7.2.2.1, 7.2.2.2 e 7.2.2.3.
2	Domingo Santos Mamani Aguirre	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende aos itens 7.2.2.1, 7.2.2.2 e 7.2.2.3.
3	Godzer E Verdieu Achelus	Indeferido	Indeferido	Indeferido	É vedada a inscrição aos discentes que foram desligados dos auxílios estudantis em 2018 conforme item 2.2.8
4	Martin Mamani	Indeferido	#	#	É vedada a inscrição aos



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Institucionais

	Calamani				discentes ingressantes no ano de 2012 conforme item 2.2.5
5	Yurik Samuel Rea Tenelema	Indeferido	Indeferido	Indeferido	Não atende aos itens 7.2.2.1, 7.2.2.2 e 7.2.2.3.

INDEFERIDOS – Os (as) discentes que foram indeferidos (as) poderão, caso julguem pertinente, realizar a interposição do recurso devidamente fundamentado e com documentação comprobatória, se houver, através de requerimento próprio disponível no INSCREVA através do endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/> durante o período de 21/08/2018 e 22/08/2018. Não serão aceitos documentos enviados a esta Pró-Reitoria por correio ou e-mail.

As tabelas aqui publicadas estão organizadas por ordem alfabética. Em caso de dúvidas e esclarecimentos os estudantes podem buscar por orientação e atendimento na PRAE (Sala 105 – Vila A) e/ou pelos telefones (45) 3529-2756 e (45) 3529-2758, e também através do e-mail prae@unila.edu.br. Os motivos do indeferimento também estão disponíveis no SIG, através do login do discente. O Resultado Final da análise da Primeira e Segunda Fase será divulgada no dia 27/08/2018.

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2018

Ana Paula Araujo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e
Internacionais